



ESTADO DO PARÁ PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **FLÁVIO PALMEIRA ALMEIDA**, brasileiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade sob o nº 5059809 PC/PA e do CPF nº 006.539.862.97, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Santana do Araguaia - Pará, nomeada nos termos da **Portaria nº 013/2024**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 003/2024
REFERENTE À LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2024
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVENÇÃO DE DADOS PRÉ-EXISTENTES ,MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO VIA TELEFONE, ACESSO REMOTO, VISITA <i>IN LOCO</i> E ASSESSORIA PARA O SOFTWARE, GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO/RECURSOS HUMANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PARÁ.

Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA, com base nas regras insculpidas pela Lei 14.133/2021, bem como demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais previstas na referida Lei 14.133/2021, estando apto a gerar despesas para a Câmara municipal.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Santana do Araguaia – Pará, 29 de fevereiro de 2024.

FLÁVIO PALMEIRA ALMEIDA
Controlador(a) Interno
Portaria nº 013/2024 CMSA